



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG N° 001/2025

O **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **RESOLVE** instaurar Procedimento de Sindicância Administrativa, para apurar fatos narrados na peça exordial do Processo de nº 2024.29103678923.RE.PMP, assunto Cobrança de Indenização, decide designar para presidência da comissão o assessor jurídico Srº José Gois Machado, Mat.19500, sem prejuízos de suas atribuições, designando os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Srª Maria Elenice Rocha, Mat. 216, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membro a Srª Marivone Santos Lins, Mat. 483.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Penedo/AL, 22 de janeiro de 2025

Gustavo de Alencar Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão